

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - № 002/2018

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Administração e da Comissão Especial de Concurso Público, com base no item 13.9 do Edital de Abertura nº 002/2018, **RETIFICA** o referido Edital nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

12.7. Por ocasião de sua posse, se o candidato estiver respondendo processo(s) administrativo(s) disciplinar(es), cuja sanção possa ensejar a sua demissão, terá a sua posse precedida de análise jurídica.

Leia-se:

(...)

12.7. **REVOGADO.**

Onde se lê:

(...)

13.6. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da aplicação da prova objetiva, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada à empresa organizadora deste certame a incineração dos cadernos das provas não retirados pelos interessados. Os demais registros escritos e eletrônicos pertinentes a este concurso público, permanecerão arquivados na prefeitura pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos da sua homologação.

Leia-se:

(...)

13.6. Decorrido 01 (um) ano da homologação do resultado final deste concurso público, e, não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada à empresa organizadora do certame a incineração dos cadernos das provas não retirados pelos interessados. Os demais registros escritos e eletrônicos permanecerão arquivados na prefeitura pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados da homologação.